



EDITAL DE LEILÃO Nº0007/2018

DATA: 24/10/2018 ÀS 11:00 horas



EDITAL DE LEILÃO N.º 0007/2018 - SETRAN

A **Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba – SETRAN**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 157, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.060-020, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/16, que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que realizará o **LEILÃO nº 0007/2018**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Pregão nas modalidades online e presencial**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba - SETRAN e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 22888/2018, por **Vip Gestão e Logística Ltda.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA – CEP 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 24 de outubro de 2018, às 11:00 horas, na cidade de Curitiba, à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 886, Centro, Curitiba/PR**, e, simultaneamente, no site www.kronberg.lel.br, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, nº 736, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienação de veículos **AUTOMÓVEIS**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SETRAN no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo Único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar do Leilão, todos os interessados, **pessoas físicas e jurídicas**, as quais as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.kronberg.lel.br.

2.1.1- Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2- O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos constantes no item 2.1.1 via plataforma (www.kronberg.lel.br) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3- Para a participação na modalidade presencial pode-se realizar o cadastro (item 2.1) e a apresentação dos documentos constantes no item 2.1.1 no dia e local do Leilão (chegar com 30 minutos de antecedência da realização do pregão para cadastro).

2.2- Não poderão participar deste **Leilão**:



EDITAL DE LEILÃO Nº0007/2018

DATA: 24/10/2018 ÀS 11:00 horas



- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba;
- c) Empregados da Vip Gestão e Logística Ltda;
- d) Empregados do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SETRAN.

2.3- Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no *site* www.kronberg.lel.br devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo *site* www.kronberg.lel.br e na modalidade presencial na **Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 886, Centro, Curitiba/PR**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística Ltda**. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro**, via e-mail (contato@kronberg.lel.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.2.1- Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.

3.2.3. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 2 (dois) dias úteis após a data da realização do leilão.**

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1 – Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística Ltda.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.



EDITAL DE LEILÃO Nº0007/2018

DATA: 24/10/2018 ÀS 11:00 horas



4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SETRAN ou à Vip Gestão e Logística Ltda.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

5.2- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

6.SANÇÕES

6.1- Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SETRAN das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2.1- Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo e a transferência da documentação** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3- Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.



EDITAL DE LEILÃO Nº0007/2018

DATA: 24/10/2018 ÀS 11:00 horas



6.4- Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

6.5- A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SETRAN**.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1- Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo Único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **22 e 23 de outubro de 2018, das 09:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas** no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310 – Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1- Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2- Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A **Vip Gestão e Logística Ltda** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4- Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SETRAN** ou a **Vip Gestão e Logística Ltda**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realiza-lo e que independe de quem as requereu.



EDITAL DE LEILÃO Nº0007/2018

DATA: 24/10/2018 ÀS 11:00 horas



8.4.1- Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2- Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística Ltda.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5- Caso haja bloqueio judicial antes ou após o a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.6- Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (*observados os prazos para desvinculo dos débitos*), **cabera ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) do ano corrente (em que se realizar o leilão).**

8.7- Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.8- Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.9- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.10- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.kronberg.lel.br.

8.11- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística Ltda.** através do e-mail contato@vipparana.com.br.

8.12- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Gestor do contrato da SETRAN.

8.13- Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba

8.14- O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SETRAN no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos.**

Curitiba (PR), 01 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba
Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.
Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial do Paraná



EDITAL DE LEILÃO Nº0007/2018

DATA: 24/10/2018 ÀS 11:00 horas



Lote	Placa	Tipo	Marca/Modelo	Cor	Ano/ modelo	Motor	Chassi	Renavam	Valor	UF
66	AXI-8231	Automóvel	FORD/FIESTA FLEX	Branca	2013/2014	SM9AE8023424	9BFZF55A7E8023424	567382540	R\$9.900,00	PR
67	MED-2569	Automóvel	FIAT/IDEA ELX FLEX	Branca	2005/2006	178F30116628966	9BD13561362007892	868729272	R\$8.000,00	PR
31	AYG-5857	Automóvel	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	PRETA	2013/2013	10DBSS0225753	9362VKFWXDB029575	1,004E+09	R\$8.000,00	PR
63	MIQ-3487	Automóvel	I/JAC J3	VERMELHA	2011/2012	HFC4EB13DB3457777	LJ12EKR15C4372864	348135750	R\$8.000,00	PR
68	AQC-4103	Camionete	FIAT/STRADA FIRE FLEX	Preta	2008/2008	178F30118231913	9BD27803A87076147	966834151	R\$7.800,00	PR
69	ARK-9349	Automóvel	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	Branca	2009/2010	T30027099	9BGXM19P0AC108343	150170068	R\$7.500,00	PR
49	HKN-1348	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2009/2010	310A1011*8711856*	9BD17106LA5397373	130313653	R\$7.500,00	MG
24	AOI-3587	Automóvel	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	PRETA	2006/2007	10DBTX0009951	9362EN6A97B017703	905205626	R\$7.500,00	PR
70	ASZ-4389	Automóvel	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	Vermelha	2010/2011	CCP221546	9BWAA05W48P039012	232529957	R\$6.900,00	PR
33	BBM-0813	Automóvel	GM/CELTA 4P LIFE	VERMELHA	2010/2010	NAB039877	9BGRZ48F0AG305297	201659573	R\$6.800,00	PR
71	AKY-2251	Automóvel	GM/MERIVA	Prata	2003/2003	N/I	9BGXF75R03C163022	805627863	R\$6.000,00	PR
72	AMW-0823	Automóvel	VW/GOL 1.0	Branca	2005/2005	BTY030702	9BWCA05X95T171440	858116413	R\$6.000,00	PR
73	AXF-1905	Automóvel	FORD/FIESTA FLEX	Prata	2007/2008	SMJA88164116	9BFZF10A488164116	931583845	R\$6.000,00	PR
74	APU-8394	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Vermelha	2008/2008	146E10118069845	9BD15802786094828	956454410	R\$5.800,00	PR
54	INT-5669	Automóvel	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	PRETA	2007/2007	N/I	9362AN6A97B039820	915969181	R\$5.000,00	PR
75	AUM-1806	Automóvel	I/GM CLASSIC LIFE	Preta	2009/2010	S85012037	8AGSA1910AR103443	146689127	R\$3.500,00	PR
76	AKF-3899	Automóvel	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	Cinza	2001/2002	D4DA700Q024771	93YBB06152J306739	781288541	R\$3.500,00	PR
19	AMN-3533	Automóvel	I/FORD FOCUS 2.0L FC	PRATA	2004/2005	5J384661	8AFCZZFFCSJ384661	848694155	R\$3.200,00	PR
77	AKG-6616	Automóvel	GM/CORSA MILENIUM	Prata	2002/2002	NM0231307	9BGSC19202B196819	783027559	R\$2.800,00	PR
78	CPQ-8593	Automóvel	HONDA/CIVIC LX	Azul	1998/1999	D16Y74100718	93HEJ6540WZ301034	710803052	R\$2.300,00	PR
45	DGN-1270	Automóvel	GM/CELTA	PRETA	2002/2002	N/I	9BGRD08Z02G131972	774347686	R\$2.000,00	PR
79	ABK-8063	Automóvel	GM/ASTRA GL	Branca	2001/2001	RM0044793	9BGT08C01B234515	769630413	R\$2.000,00	PR
80	AKZ-8653	Automóvel	FORD/KA GL	Vermelha	2003/2003	C4C3825106	9BFBSZGDA3B825106	807538302	R\$2.000,00	PR
81	AKU-5879	Automóvel	GM/CORSA HATCH	Preta	2003/2003	N/I	9BGXF68X03C183773	801314968	R\$2.000,00	PR
82	AIZ-6889	Automóvel	FIAT/UNO MILLE EX	Branca	1999/2000	N/I	9BD158011Y4105421	727745255	R\$2.000,00	PR
83	LXC-7738	Automóvel	GM/CORSA WIND	Prata	1995/1995	N/I	9BGSC08WSSC719575	639100287	R\$2.000,00	PR
84	AIC-7138	Automóvel	FIAT/PALIO EX	Branca	1998/1999	N/I	9BD178296W0723964	707612381	R\$1.700,00	PR
85	ALP-6995	Automóvel	VW/GOL 1.0	Prata	2004/2004	AZN148553	9BWCA05XX4T104473	823513939	R\$1.600,00	PR
86	KFP-2430	Automóvel	VW/GOL 1000	Branca	1994/1995	N/I	9BWZZ3Z0ZRT147845	628235771	R\$1.500,00	PR
87	AJO-7743	Automóvel	FIAT/PALIO YOUNG	Cinza	2000/2001	6132876	9BD17808612236395	747770492	R\$1.300,00	PR
88	HCG-7620	Automóvel	Fiat/Palio 1.0 Cel. ECON./ITALIA F.Flex 8V 4p	Cinza	2004/2005	N/I	9BD17146752517813	838181830	R\$1.200,00	PR
57	KLI-5368	Automóvel	VW/PARATI 16V	CINZA	1998/1999	AFR083722	9BWZZ374WT099160	702955256	R\$1.000,00	PR
20	AMS-2530	Automóvel	IMP/KIA CLARUS GLX	BEGE	1996/1997	N/I	KNAGC2222T5502189	678724075	R\$1.000,00	PR
89	LCE-5750	Automóvel	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	Verde	1998/1998	N/I	3VW1931H0WM213291	694726419	R\$1.000,00	PR
90	ABW-3392	Automóvel	VW/GOL 16V POWER	Verde	2001/2002	N/I	9BWCA05X12T030258	771404727	R\$900,00	PR
91	MAR-4840	Automóvel	FIAT/PALIO EL	Vermelha	1996/1997	N/I	9BD178037T0103318	666016534	R\$900,00	PR
92	AGU-8606	Automóvel	GM/CARAVAN COMODORO	Marrom	1985/1985	N/I	9BG5VP15FFB115359	514234873	R\$850,00	PR
93	JNG-6357	Automóvel	GM/KADETT GL	Azul	1996/1996	N/I	9BGKZ08GTTB415471	649167783	R\$800,00	PR
94	CKO-4843	Automóvel	GM/CORSA WIND	Prata	1997/1997	N/I	9BGSC08ZVVB613202	672474263	R\$800,00	PR
60	KQG-9804	Automóvel	FIAT/UNO MILLE	CINZA	1990/1991	N/I	9BD146000L3637800	248360884	R\$750,00	PR
10	AFP-6453	Automóvel	VW/PARATI CL	BRANCA	1988/1989	N/I	9BWZZ3Z0ZJP226103	522435270	R\$700,00	PR
95	LBI-2981	Automóvel	GM/KADETT GL	Branca	1996/1996	N/I	9BGKZ08RTTB431583	655565019	R\$700,00	PR
53	IAU-0835	Automóvel	FORD/ROYALE 2.0 GL	VERDE	1992/1992	UQ092929	9BFZZ33ZNP039150	607460342	R\$650,00	PR
96	LYE-7606	Automóvel	VW/FUSCA 1300 L	Branca	1978/1978	BH474564	BJ739630	542594404	R\$650,00	PR
08	AFN-5022	Automóvel	GM/MONZA SL/E	MARROM	1985/1985	N/I	9BG5JK11ZFB022869	530263580	R\$600,00	PR
9	AFP-5445	Automóvel	IMP/RENAULT 19 RN	GRENA	1995/1995	N/I	8A1B53PZSS006681	643573860	R\$550,00	PR
46	EPL-1111	Automóvel	FIAT/TEMPRA	VERMELHA	1993/1994	N/I	9BD159000P9053234	616246749	R\$500,00	PR